



Aprovado por Unanimidade
Em: 15 / 04 / 2020
[Assinatura]
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº09/2020.

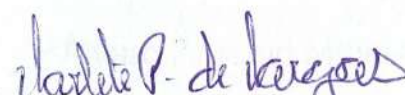
“Altera a redação do art. 6º, do Projeto de Lei nº09/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal.”

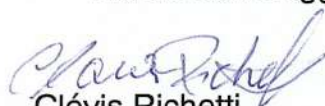
Art. 1º - O artigo 6º, do Projeto de Lei nº 09/2020, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º - A duração do convênio será até a data de 31.12.2020.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.


Danilo Salvalaggio


Varlete Pavan de Vargas


Clóvis Richetti


Álvaro Antônio Miorando


Adriano Olivério Nunes dos Santos



Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge

JUSTIFICATIVA

NOBRES VEREADORES.

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade alterar a vigência do convênio de 12 meses até a data de 31.12.2020, prazo em que finda a presente gestão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.

Danilo Salvalaggio

Varlete Pavan de Vargas

Clóvis Richetti

Álvaro Antônio Miorando

Adriano Olivério Nunes dos Santos